## PORTARIA Nº 301 – DG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2076

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2°, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Luciana Costa Santos**, matrícula n.º 24, Auxiliar Legislativo - SO, por ocasião do aniversário no mês de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior Diretor-Geral